

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1186, DE 31 DE JULHO DE 2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
EDITAL-SEI Nº 40/2025, de 31 de julho de 2025.....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	6
Portaria - SEI nº 740, de 25 de julho de 2025.....	6
Portaria - SEI nº 762, de 30 de julho de 2025.....	7
COMISSÃO INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES - EXERCÍCIO 2025	8
Ato - SEI Nº 262, de 30 de julho de 2025	8

SUPERINTENDÊNCIA

EDITAL-SEI Nº 40/2025, de 31 de julho de 2025.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **resolve:**

Art. 1º Iniciar o processo seletivo para função gratificada de **Chefia Unidade de Anatomia Patológica.**

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria - SEI nº 712, de 29 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1185 em 30/07/2025.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas no período de **01/08/2025 a 07/08/2025**, devendo os interessados acessar e preencher o link [Formulário de Inscrição](#), anexar currículo, que deverá obedecer ao formato Lattes, e toda a documentação comprobatória no referido formulário online, conforme nele indicado.

§1º Conforme previsto na Norma Operacional nº 02/2022, Capítulo I, art. 6º, §4º "No processo seletivo será admitida a participação dos empregados efetivos da Rede Ebserh e dos servidores públicos da Instituição de Ensino Superior vinculada, além de outros servidores/empregados públicos efetivos, exigindo-se, para o último caso, validação da indicação do servidor/empregado externo pela Gerência correlata."

§2º Os profissionais **não** pertencentes ao quadro de pessoal da Ebserh deverão solicitar o formulário para preenchimento da inscrição por meio do e-mail: selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br. O formulário preenchido e a documentação comprobatória deverão ser enviados também para o e-mail selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br.

Art. 4º Aplicam-se ao processo seletivo os procedimentos, os critérios e demais disposições contidas na Norma Operacional nº 02/2022.

§1º Os candidatos deverão atender os requisitos mínimos obrigatórios dispostos no capítulo III da Norma Operacional nº 02/2022 ([Acesse aqui](#))

§2º Não caberá interposição de recurso sobre os requisitos mínimos obrigatórios previstos na Norma Operacional nº 02/2022.

§3º O resumo das atribuições gerais para as funções de chefia de Unidades do HC-UFMG/Ebserh e as atribuições específicas da **Chefia Unidade de Anatomia Patológica** estão disponíveis no link [Atribuições](#).

Art. 5º As inscrições que não seguirem a Norma Operacional nº 02/2022 serão indeferidas.

Art. 6º O cronograma de execução do processo seletivo acontecerá nas seguintes datas prováveis, que podem sofrer modificação:

CRONOGRAMA	
ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições	01/08/2025 a 07/08/2025
Homologação das inscrições	08/08/2025
Realização da 1ª fase - análise curricular	11/08/2025 e 13/08/2025
Resultado preliminar da 1ª fase	14/08/2025
Recursos da 1ª fase	18/08/2025 e 19/08/2025
Resultado definitivo da 1ª fase	21/08/2025
Realização da 2ª fase - entrevistas	25/08/2025 (tarde) e 26/08/2025 (manhã)

Resultado preliminar da 2ª fase	28/08/2025
Recursos da 2ª fase	29/08/2025 e 01/09/2025
Resultado final do Processo Seletivo	03/09/2025

Art. 7º Serão admitidos recursos que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos relativos às análises curriculares e entrevistas. O candidato que desejar interpor recurso disporá de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação do objeto da impugnação. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem. O prazo previsto para interposição de recurso é comum a todos os candidatos. Para apresentação de recursos o candidato deverá enviar e-mail à Comissão de Seleção de Chefias (selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br). Não serão reconhecidos os questionamentos ou as solicitações efetuadas por outro meio que não o mencionado.

Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 740, de 25 de julho de 2025

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 761, de 19 de setembro de 2014 e considerando o previsto no art. 26 §3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolução nº 155/2022 de 28 de abril de 2022, bem como a indicação, conforme despacho ([51651792](#)) , resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 1489, de 14 de novembro de 2024., que constitui a Equipe de Planejamento visando à prestação de serviços de capacitação a serem realizados por meio de contratação de pessoa jurídica para oferta de turmas in company e vagas de cursos abertos ou contratação de pessoa física - professores ou instrutores, mediante pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso GECC ou da Gratificação por Atividade Instrucional GAI, para atendimento às demandas de desenvolvimento e aperfeiçoamento dos profissionais do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, nos seguintes termos:

- **Prorrogar o prazo de conclusão da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)**

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I-Nathalia Danielle Souza de Melo Figueiredo, SIAPE 221****-Coordenadora da Equipe de Planejamento

II- Eliane Maria Magalhães da Cunha de Melo, SIAPE 154****;

III- Alline Oliva Santos Mendes De Souza, SIAPE 325****;

IV- Paula Fonseca de Melo Coelho, SIAPE 325****;

V- Carolina Teixeira Cunha, SIAPE 215****.

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 60 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 762, de 30 de julho de 2025.

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no art. 26, § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 155/2022 de 28 de abril de 2022, bem como a indicação da área requisitante ([51821916](#)), resolve:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Planejamento visando a aquisição do medicamento **VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 5600 UI/ML (200 UI/GOTA) SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10 ML**, através de dispensa de licitação, conforme previsto no inciso IV, art. 29 da Lei nº 13.303/2016 e considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE 2.0, art. 79, inciso IV, no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/ Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º. A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:
Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Coordenador da Equipe de Planejamento
Patrícia Pereira Guimarães, SIAPE: 226**** - Integrante da Equipe de Planejamento

Art. 3º. O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 30 dias a contar da assinatura deste documento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativa
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

COMISSÃO INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES - EXERCÍCIO 2025

Ato - SEI Nº 262, de 30 de julho de 2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES - EXERCÍCIO 2025 DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFGM, no uso das atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 603, de 13 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço HC-UFGM nº 1163, de 18 de junho de 2025 e retificada pela Portaria - SEI nº 664, de 09 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço HC-UFGM nº 1174, de 10 de julho de 2025; CONSIDERANDO o art. 20 da Norma SEI nº 01/2019/DAI-EBSERH, que relaciona as equipes de Inventário Patrimonial de bens permanentes;

CONSIDERANDO o art. 33 da Norma SEI nº 01/2019/DAI-EBSERH;

CONSIDERANDO o previsto no parágrafo segundo do art. 35 na referida Norma;

CONSIDERANDO o previsto no art. 55, inciso VI da Norma, e alínea única,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Ato-SEI nº 255, de 25 de julho de 2025, publicado no Boletim de Serviço HC-UFGM nº 1182, de 25 de julho de 2025 que trata da indicação dos membros para composição da Equipe de Levantamento Patrimonial do Inventário de Bens Permanentes - Exercício 2025, conforme abaixo:

Onde Lê-se:

UORG	EQUIPE DE LEVANTAMENTO
UORG : 092361 - UNIDADE DE GESTAO DA INFORMACAO ASSISTENCIAL	ANA PAULA TURÍBIO

Leia-se:

UORG	EQUIPE DE LEVANTAMENTO
UORG : 092361 - UNIDADE DE GESTAO DA INFORMACAO ASSISTENCIAL	AUGUSTO GREGORI LIMA DO CARMO

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Ato-SEI nº 255, de 25 de julho de 2025.

Art. 3º Encaminha-se este Ato de Designação para publicação interna por intranet, ou por meio de Boletim Interno, na forma dos regulamentos internos de comunicação e a critério da Superintendência.

(assinado eletronicamente)

Juliana Aparecida Rocha da Silva

Presidente - Comissão de Inventário de Bens Permanentes - Exercício 2025

Portaria - SEI nº 603, de 13/06/2025